

**ATA Nº 007/2018 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO  
MATEUS – COMDISAM/SM**

**Reunião realizada em 07/06/2018 – Horário 14:00 horas**

1 Às quatorze horas do dia sete de junho de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria Municipal  
2 de Assistência Social de São Mateus/ES, situada à Rua Coronel Mateus Cunha, nº 327 -  
3 Sernamby – São Mateus – CEP: 29930-510, reuniram-se os conselheiros nomeados pelo  
4 Decreto nº 9.366/2017. Representantes dos órgãos GOVERNAMENTAIS: representante da  
5 Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Lucilene Oliveira dos Santos – Titular;  
6 representante da Procuradoria Municipal a Sra. Sâmia Soares Carreta – Titular; representante  
7 da Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Adriana Cremasco – Suplente e representante do  
8 Poder Legislativo o Sr. Jerri Pereira. Representantes NÃO-GOVERNAMENTAIS:  
9 representante da Associação de Moradores Nova Esperança Sr. Fabio Frigério – Titular;  
10 representante do Centro Sócio-Cultural José Bahia a Sra. Marivam Santos Mendonça Bahia;  
11 representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE a Sra. Daiana de  
12 Fátima Pavesi - Titular; representante do Centro Cultural Araçá a Sra. Normélia Bastos Neta –  
13 Titular; representante do Centro de Apoio Tia Ana o Sr. Amaro Vicente Ribeiro Souza  
14 (Presidente do COMDISAM); representante da Cáritas Diocesana de São Mateus a Sra.  
15 Catiucia Estevão Grilo – Titular; representante do Centro Social Reconstruir a Vida a Sra.  
16 Joana da Silva Assunção – Titular. Presente a Sra. Camila Côgo Bonomo - Secretária  
17 Executiva. Sendo os seguintes pontos de pauta: **Pauta nº 1:** Leitura e aprovação das atas das  
18 plenárias dos dias 05 de abril de 2018 e 26 de abril de 2018. **Pauta nº 2:** Apresentação dos  
19 trabalhos da comissão de patrimônio do COMDISAM; **Pauta nº 3:** Apresentação do edital  
20 dos Fundos da Infância e Adolescência 2018 – Banco Itaú; **Pauta nº 4:** Apresentação dos  
21 valores destinados do imposto de renda para o FIA; **Pauta nº 5:** X Conferência Municipal dos  
22 Direitos da Criança e do Adolescente; **Pauta nº 6:** Apresentação das deliberações do  
23 COMDISAM referente ao Ano de 2017; **Pauta nº 7:** Assuntos gerais. Iniciando a reunião, o  
24 Presidente do Conselho o Sr. Amaro, proferiu as boas-vindas agradecendo a presença de  
25 todos. **Pauta nº 1:** Após realização da leitura das atas da plenária do dia 05 e 26 de abril de  
26 2018, as mesmas foram aprovadas por unanimidade pela plenária. Antes de prosseguir a  
27 pauta, a Secretária Executiva apresentou 02 (dois) editais de chamamento público referente  
28 aos recursos do FIA, tendo em vista que o assunto é referente à leitura da ata do dia 05 de

29 abril de 2018, a Sra. Camila questionou aos conselheiros quais os temas de projetos deverão  
30 ser abordados no edital de chamamento público, sendo que a plenária aprovou o repasse do  
31 recurso do FIA para execução de 05 (cinco) projetos. A conselheira Sâmia relata que é  
32 necessário selecionar temas, conforme a realidade do município. O Conselheiro Fábio informa  
33 que é difícil sugerir temas conforme a realidade do município sem realizar o diagnóstico. A  
34 Conselheira Sâmia, relata que o recurso do FIA, é para financiar projetos que tenham início,  
35 meio e fim, e não podendo ser utilizado para a manutenção das instituições, ou projetos já  
36 existentes. A Secretária Executiva relata que o recurso do FIA, também pode financiar  
37 projetos de instituições governamentais. A Conselheira Marivam relata da necessidade do  
38 recurso para manter o projeto José Bahia, questionando se não poderá utilizar o recurso para  
39 compra de alimentos. A conselheira Sâmia esclareceu que poderá utilizar desde que seja na  
40 elaboração e execução de um novo projeto, como por exemplo, um projeto que envolva  
41 cinema, relatando que tem crianças que nunca vivenciaram essa experiência. A conselheira  
42 Adriana relata que entende a necessidade das instituições, sugerindo que as mesmas busquem  
43 parcerias com as Unidades de Saúde e Faculdades. Após discussões, a plenária definiu que  
44 os temas a serem abordados no edital de chamamento público serão: Cultura; Esporte; Meio  
45 Ambiente; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; Violência e Lazer,  
46 sendo aprovado por unanimidade pela plenária. **Pauta nº 2:** O Presidente Amaro, informou  
47 que a comissão de patrimônio está finalizando a organização dos documentos referentes ao  
48 COMDISAM, e que devido à mudança do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência  
49 Social, as atividades foram paralisadas, mas que será retomada na semana seguinte. **Pauta nº**  
50 **3:** A Secretária Executiva apresentou o Edital dos Fundos da Infância e Adolescência 2018 –  
51 Banco Itaú, com objetivo de captar recursos para o FIA, sugerindo que o Conselho crie uma  
52 comissão para elaboração do projeto, colocando-se a disposição para apoiar a construção do  
53 mesmo. O Conselheiro Fábio colocou-se a disposição para compor a comissão. A conselheira  
54 Joana informou que conversará com o contador do projeto Reconstruir a vida, perguntando se  
55 o mesmo tem possibilidade de contribuir com a elaboração do projeto. Dessa forma ficou  
56 deliberado, que a comissão se reunirá para discutir a proposta e apresentar ao conselho. **Pauta**  
57 **nº 4:** O Conselheiro Amaro, relatou que conversou com a contadora Máisa do escritório de  
58 contabilidade do Massucatti, e que a mesma informou que foram realizadas deduções do  
59 imposto de renda para o FIA, e que era necessário verificar os valores na conta, estimando o  
60 valor de R\$ 17.439,29 (dezesete mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e nove  
61 centavos). Posteriormente em conversa com Murilo, antigo gestor da conta, o mesmo  
62 apresentou os extratos das contas referentes ao recurso do FIA, sendo a Agência: 135, Conta

63 Corrente: 27.341.304 (Conta Oficial do FIA), Banco Banestes, constando o valor de R\$  
64 2.723,16 (dois mil setecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), referente à conta da  
65 Agência: 135, Conta Corrente: 2084906-3(Conta do Fundo Municipal de Assistência Social),  
66 Banco Banestes, constando o valor de R\$ 99.747,41 (noventa e nove reais e setecentos e  
67 quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) e Conta Corrente: 569368-4 (Município de  
68 São Mateus), Agência 135, Banco Banestes, constando o valor de R\$ 9.573,30 (nove mil  
69 quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos), não sendo identificados os valores  
70 referentes a dedução do imposto de renda. O conselheiro ainda informou que em contato  
71 posterior com a contadora, a mesma informou que provavelmente, o valor será depositado no  
72 mês de julho de 2018. **Pauta nº 5:** A Secretária Executiva informou sobre a X Conferência  
73 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relatando que a Resolução Nº 202, de 21  
74 de novembro de 2017, que dispõe sobre a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e  
75 do Adolescente e dá outras providências, apresentando o tema central e os eixos temáticos a  
76 serem discutidos. Os conselheiros presentes informaram que não tiveram conhecimento da  
77 referida convocação. A Secretária Executiva informou que a Conferência Municipal deverá  
78 ser realizada até novembro de 2018. A Conselheira Catiucia sugeriu que para ministrar a  
79 palestra magna, seja convidada uma pessoa de outro município. O Conselheiro Amaro,  
80 demonstrou preocupação referente à necessidade de ser apresentada a realidade do município,  
81 para que a discussão e levantamento de propostas nos grupos sejam condizentes com a  
82 realidade de São Mateus. A Conselheira Sâmia sugeriu que fosse solicitado um levantamento  
83 de indicadores referentes aos atendimentos de crianças e adolescentes pelo Conselho Tutelar,  
84 para serem apresentados no dia da conferência, sendo aprovada a proposta por unanimidade.  
85 Sendo assim o Conselho aprovou por unanimidade a realização da Conferência, sendo  
86 estabelecida a data para sua realização em 31 de outubro de 2018 durante o período das 08:00  
87 horas às 17:00 horas. **Pauta nº 6:** O presidente apresentou o levantamento das deliberações,  
88 sendo solicitado pela plenária que as mesmas sejam encaminhadas por e-mail, para melhor  
89 análise, e discutidas na próxima reunião ordinária. **Pauta nº 7:** O Conselheiro Fábio,  
90 informou que em 2016, o conselho emitiu duas resoluções, sendo uma solicitando a  
91 contratação de médico legista para o município de São Mateus, e a outra solicitando a criação  
92 de outro Conselho Tutelar, sendo que as duas resoluções não foram atendidas. A Conselheira  
93 Sâmia sugeriu que seja agendada uma reunião com o Ministério Público, para discutir tal  
94 situação, e após agendamento seja estabelecida uma comissão para comparecer a reunião. A  
95 plenária deliberou por unanimidade que seja encaminhado ofício a Promotoria de Justiça da  
96 Infância e Juventude, solicitando o agendamento de uma reunião com o Promotor Dr. Fagner

97 Cristian Andrade Rodrigues. O Conselheiro Fábio também informou que o Conselho Tutelar,  
98 não está preenchendo as Fichas de Notificação Compulsória, sugerindo que seja feita uma  
99 resolução solicitando que as mesmas sejam preenchidas. A Conselheira Sâmia questionou se  
100 os mesmos tem conhecimento da necessidade do preenchimento. A Conselheira Catiucia  
101 informou que no ano de 2017, eram realizadas reuniões de rede com o objetivo de montar o  
102 fluxo de atendimento das situações de violência no município, sendo uma das reuniões, em  
103 que representantes do Conselho Tutelar se encontravam presentes, foi apresentada a Ficha de  
104 Notificação Compulsória, e esclarecido que todos os equipamentos que atendem crianças e  
105 adolescentes em situação de violência devem preencher a ficha, esclarecendo ainda que o  
106 município tem deixado de receber recurso do governo federal, devido ao não preenchimento e  
107 encaminhamento das fichas para a Secretaria Municipal de Saúde alimentar o sistema. A  
108 conselheira Sâmia sugeriu que antes de publicar a resolução seja encaminhado um ofício ao  
109 Conselho Tutelar solicitando esclarecimentos referentes ao preenchimento, ou não, da ficha de  
110 notificação compulsória, bem como o seu encaminhamento para a Secretaria Municipal de  
111 Saúde. Sendo a proposta aprovada por unanimidade pela plenária. Nada mais havendo a tratar,  
112 deu-se por encerrada a reunião, eu Camila Côgo Bonomo, Secretária Executiva deste  
113 Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os  
114 demais conselheiros presentes. São Mateus-ES, sete de junho de dois mil e dezoito.

**Amaro Vicente R. Souza**  
Presidente do COMDISAM

**Camila Côgo Bonomo**  
Secretária Executiva

**Lucilene Oliveira dos Santos**  
Titular – Assistência Social

**Sâmia Soares Carreta**  
Titular – Procuradoria Municipal

**Joana da Silva Assunção**  
Titular – Centro Social Reconstruir a Vida

**Daiana de Fátima Pavesi**  
Titular – APAE

**Marivam Santos Mendonça Bahia**  
Titular – Centro Sócio-Cultural José Bahia

**Normélia Bastos Neta**  
Titular – Centro Cultural Araçá



**Fábio Frigério**

Titular – Associação de Moradores Nova  
Esperança

**Catiucia Estevão Grilo**

Titular – Cáritas Diocesana

**Adriana Cremasco**

Suplente – Saúde

**Jerri Pereira**

Titular – Poder Legislativo

*Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.*